



**TRT-16ª REGIÃO**

Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DE TIC**

**EXERCÍCIO 2020**

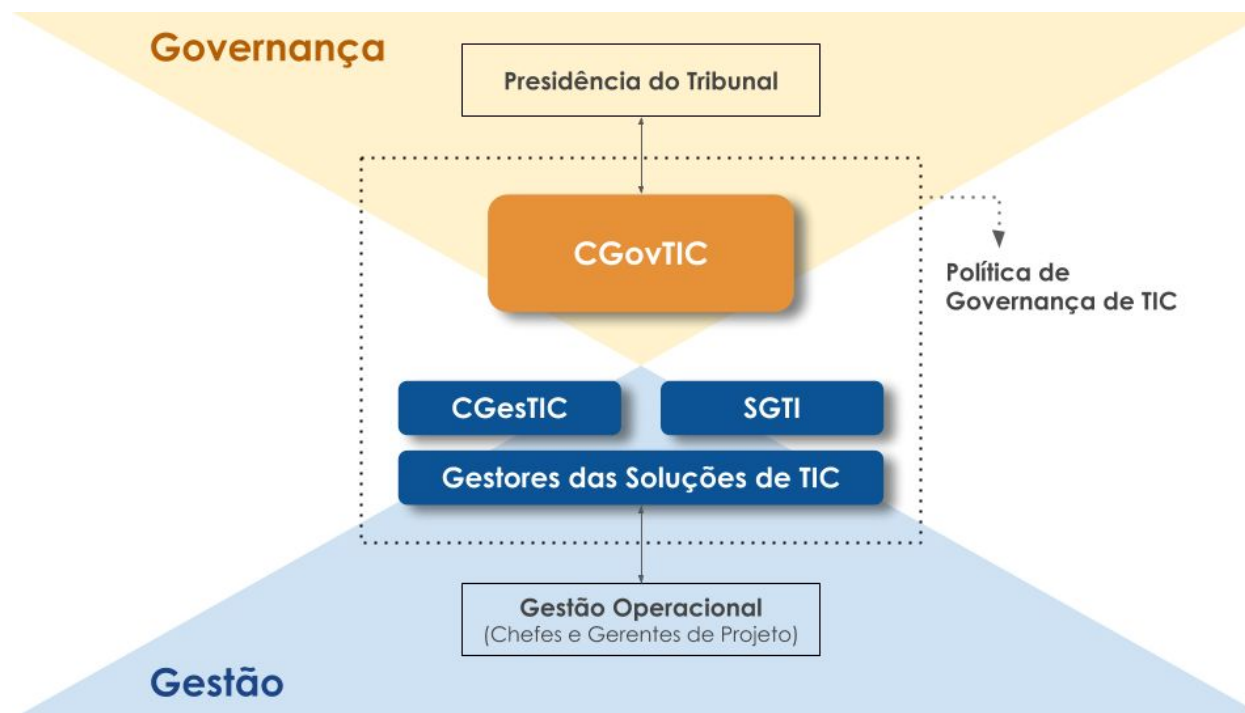
## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1.1.</b>	<b>MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC</b>	<b>3</b>
<b>1.2.</b>	<b>MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2.1.</b>	<b>PLANO DIRETOR DE TIC</b>	<b>8</b>
<b>3.</b>	<b>GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>3.1.</b>	<b>LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL</b>	<b>9</b>
<b>3.2.</b>	<b>RECURSOS APLICADOS EM TIC</b>	<b>10</b>
<b>3.3.</b>	<b>CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES</b>	<b>11</b>
<b>3.4.</b>	<b>INICIATIVAS DE TIC</b>	<b>12</b>
<b>3.4.1.</b>	<b>NACIONAIS</b>	<b>12</b>
<b>3.4.2.</b>	<b>LOCAIS</b>	<b>16</b>
<b>3.5.</b>	<b>ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC</b>	<b>19</b>
<b>3.6.</b>	<b>SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC</b>	<b>20</b>
<b>3.7.</b>	<b>CAPACITAÇÕES DE TIC</b>	<b>20</b>
<b>3.8.</b>	<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>3.9.</b>	<b>PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS</b>	<b>21</b>

## 1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1.1. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é definido pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, instituída pela Portaria GP Nº 794/2018. Ele está alinhado às orientações do Conselho Nacional de Justiça acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas mediante a Resolução nº 211 de 15 de dezembro de 2015. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.



O modelo tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CGovTIC)**, que é um órgão colegiado permanente voltado ao assessoramento da Presidência do Tribunal nos temas relacionados à **governança de TIC**. O CGovTIC tem como objetivos analisar e aprovar políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações; definir e comunicar as diretrizes para as contratações de soluções de TIC; além de definir e comunicar diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de **gestão**, e são elas: **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC)**; **Unidade de Apoio à Governança de TIC**; e **Gestores das Soluções de TIC**.

O **CGesTIC** é a **instância técnica** de apoio à área de Tecnologia da Informação e Comunicação na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos.

A **unidade de Apoio à Governança de TIC** tem por finalidade auxiliar nas atividades atinentes ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades do TRT16, fornecendo às instâncias decisórias as informações necessárias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC são: Plano Estratégico de TIC; Plano Diretor de TIC; Plano Anual de Contratações e Orçamentário de Soluções de TIC; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC.

Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa do Tribunal e a outros normativos e diretrizes do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.

## 1.2. MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O **Índice de Governança e Gestão de TI do TCU** e o **iGovTIC-JUD do Poder Judiciário** são os principais indicadores que avaliam a capacidade de governança e a gestão de TIC dos órgãos do Poder Judicial, com mensuração anual, respectivamente, pelo Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça.

A avaliação da governança de TI do TCU faz parte do questionário integrado de avaliação da governança e gestão das organizações públicas federais e é expressa pelo **IGovTI**.

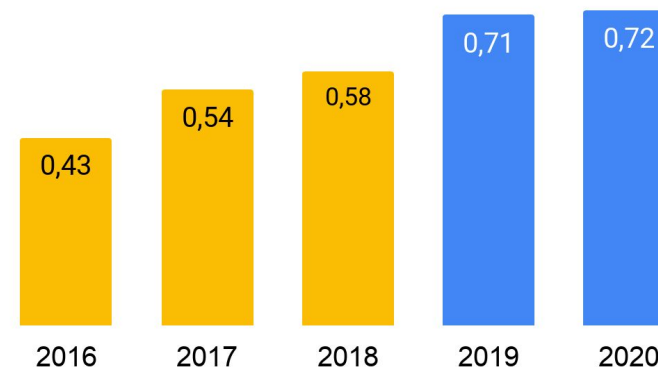
**Em 2020 não houve mensuração do iGovTI-TCU.** No entanto, ainda em 2018, o Tribunal havia alcançado a meta estabelecida para 2019 ao atingir a pontuação de 44%. Considerando as ações realizadas em 2019 e 2020, é possível inferir que o Tribunal alcançou a meta estipulada também em 2020.

Com relação ao indicador do CNJ, o **TRT16 alcançou a pontuação 0,72 no nível de maturidade do iGovTIC-JUD de 2020** – Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário. O levantamento é realizado anualmente, e tem o objetivo de aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes da **Resolução nº 211/2015 do CNJ**, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão e Infraestrutura de TIC.

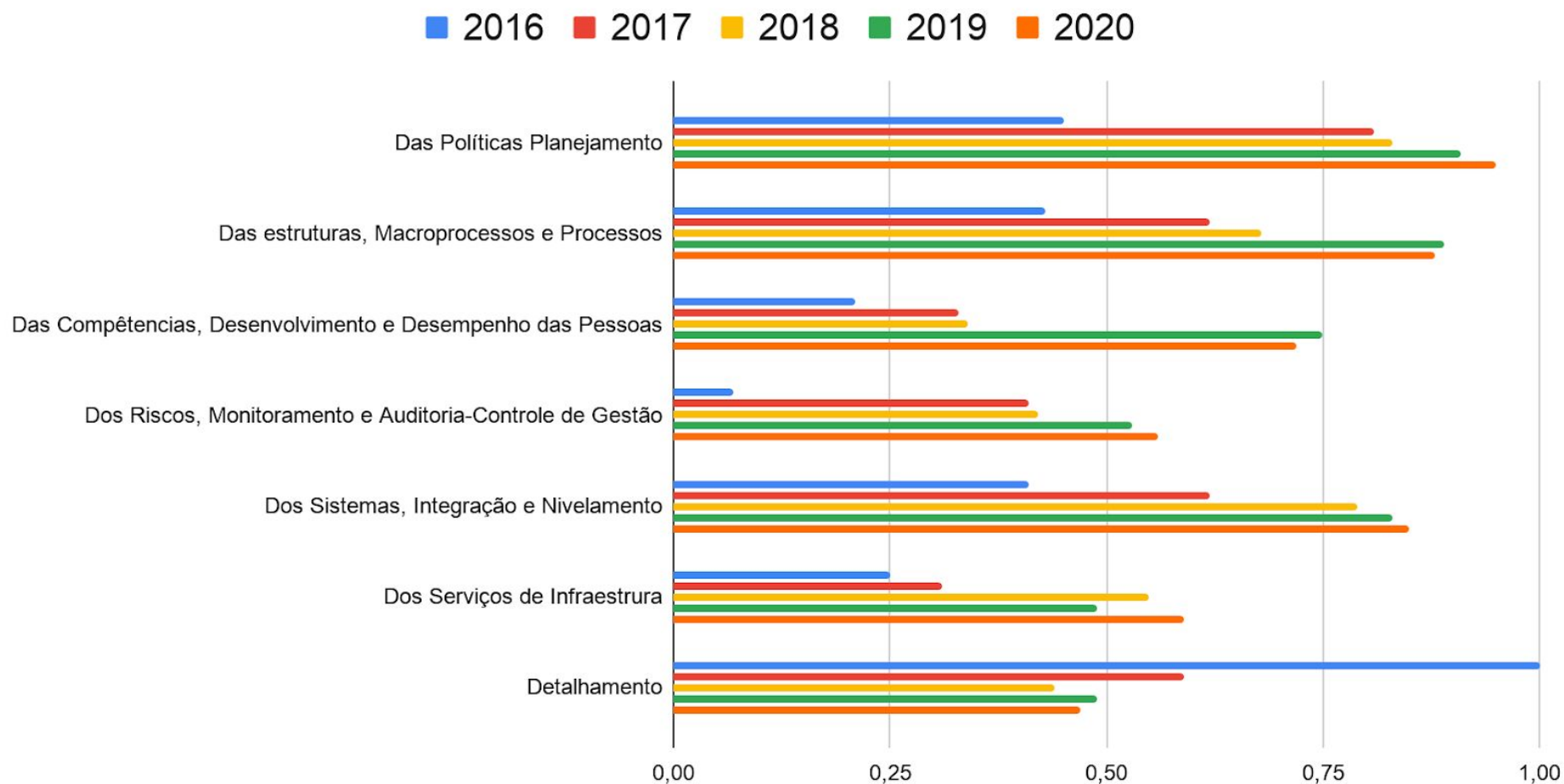
O Tribunal apresentou crescimento nos últimos anos no iGovTIC-JUD, **saindo da pontuação de 0,43 em 2016 para 0,72 em 2020, se consolidando no nível “Aprimorado”** de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

A evolução do Tribunal no índice decorre principalmente da adoção de boas práticas em TIC, como a implementação das estruturas de Governança de Gestão, criação de políticas e formalização e execução de processos de gestão de TIC.

**Evolução do TRT16 (2016 - 2020)**



### Dimensões (2016-2020)



## 2. PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O **Plano Estratégico de TIC (PETIC)** do Tribunal foi instituído por meio da Resolução Administrativa N° 230/2016 – atualizado pela Resolução Administrativa N° 190/2019 – e tem vigência definida para o **período de 2017 a 2020**. É o principal instrumento de direcionamento das ações de TIC no âmbito do TRT16. A figura abaixo apresenta o **Mapa Estratégico de TIC** definido pelo PETIC.



## 2.1. PLANO DIRETOR DE TIC

O **Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2019-2020** foi instituído através da Portaria GP N° 368/2019. Foi revisado para o ano de 2020, prevendo um total de **68 projetos para o ano de 2020**. Estes projetos visam atender objetivos como a melhoria da gestão, governança e processos internos da CTIC, a manutenção de serviços essenciais do Tribunal, desenvolvimento de sistemas de âmbito local e implantação de sistemas nacionais.

Para o acompanhamento do plano, foram consideradas 4 situações possíveis para os projetos ao final do exercício:

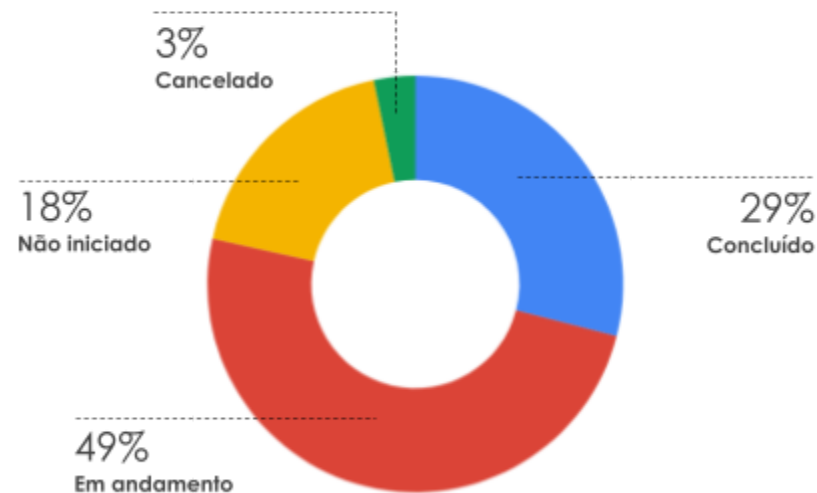
- **Concluído** - projeto que foi concluído no exercício;
- **Em andamento** - projeto iniciado e que não teve sua conclusão;
- **Cancelado** - projeto que ao longo do ano foi cancelado;
- **Não iniciado** - projeto que não foi iniciado ou priorizado.

Foram incluídos – ao longo do exercício de 2020 – **15 novos projetos não previstos pelo PDTIC**. As principais razões para as inclusões referem-se às demandas que surgiram durante a execução do plano, demandas provenientes de determinações de órgãos superiores e de controle, e demandas não mapeadas no processo de elaboração do PDTIC 2019-2020.

Os projetos cancelados e não iniciados se devem, principalmente, à inesperada pandemia do COVID-19, mudando rapidamente às prioridades do TRT16 e inviabilizando a execução de determinados projetos em função do trabalho remoto.

O “**Índice de precisão do planejamento de portfólio do PDTIC (IPPPDTI)**” – do “Objetivo 2: Aprimorar a Governança e Gestão de TIC” do Planejamento Estratégico de TIC do TRT16 2017-2020 – mede o percentual de acerto do planejamento dos projetos definidos do PDTIC. Este índice é calculado anualmente, e leva em consideração os projetos previstos, incluídos, cancelados e não concluídos. Aplicando a fórmula para o exercício de 2020 do PDTIC, chega-se ao percentual de **14,46% de precisão no planejamento**, valor abaixo da meta de 40% estipulada para o período.

### RESULTADO DOS PROJETOS





### 3. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 3.1. LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo.

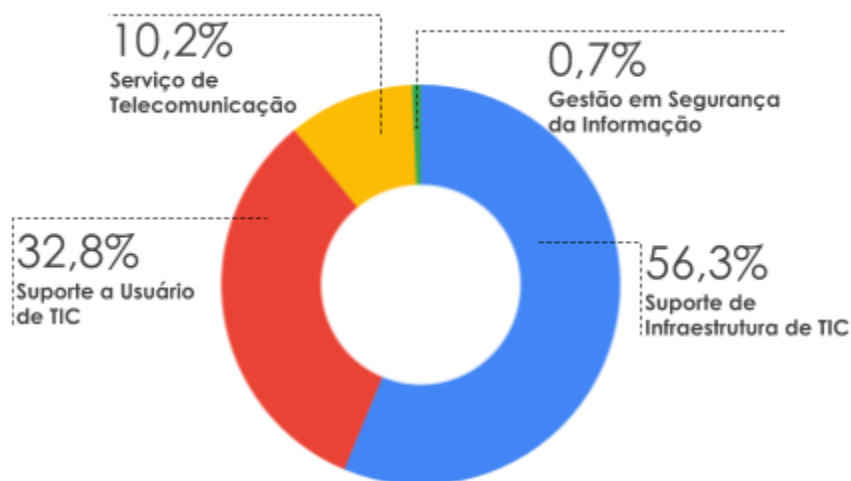
Normativo	Descrição
<b>Resolução CNJ Nº 211/2015</b>	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020
<b>Resolução CNJ Nº 198/2014</b>	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020
<b>Resolução CNJ Nº 182/2013</b>	Estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
<b>Decreto Nº 9.637/2018</b>	Política Nacional de Segurança da Informação
<b>Resolução CSJT Nº 158/2015</b>	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020
<b>Portaria GP nº 1254/2014</b>	Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2015-2020
<b>Resolução TRT16 Nº 190/2019</b>	Plano Estratégico de TIC de TIC (PETIC) do TRT16
<b>Resolução TRT16 Nº 244/2016 – com alterações introduzidas pela Resolução TRT16 Nº 122/2019</b>	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16
<b>Portaria Nº 432/2020-GP/TRT16</b>	Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

### 3.2. RECURSOS APLICADOS EM TIC

Para o exercício de 2020, o Tribunal executou um orçamento no valor de **R\$4.032.537,99** em Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo o valor empenhado correspondente a R\$4.032.537,99 e a quantia de R\$3.602.155,18 liquidada no exercício. A tabela abaixo apresenta o detalhamento do orçamento por natureza da despesa (custeio e investimento).

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Despesas inscritas em Restos a Pagar
Investimento	R\$ 1.843.883,86	R\$ 1.572.867,02	R\$ 271.016,842
Custeio	R\$ 2.188.654,13	R\$ 2.029.288,16	R\$ 159.365,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.032.537,99</b>	<b>R\$ 3.602.155,18</b>	<b>R\$ 430.382,81</b>

Nota-se, conforme gráfico a seguir, que a maior parte do orçamento de TIC foi destinado para a manutenção e a expansão da infraestrutura computacional de TIC que suportam os serviços indispensáveis ao funcionamento do órgão.



### 3.3. CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES

O **Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC–TRT16)** está disciplinado pelas Resolução Administrativa nº 86/2016 e Resolução Administrativa nº 195/2017. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As **contratações mais relevantes de recursos de TIC vigentes em 2020** – consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão – estão listadas a seguir.

Nº Contrato	Contratação	Objetivo	Vínculo Estratégico	Valor
07/2020	<b>Aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados (Storage)</b>	Ampliação da capacidade de armazenamento de dados para os serviços de TIC ofertados pelo Tribunal	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Promover a Segurança da Informação (PETIC)</li> </ul>	<b>R\$ 1.039.915,10</b>
20/2015	<b>Central de Atendimento de TI</b>	Manutenção do serviço de atendimento remoto e presencial aos servidores, magistrados e público externo (advogados, procuradores, partes etc) na resolução de incidentes e fornecimento de serviços de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Aprimorar a qualidade da gestão administrativa (PEI)</li> <li>➤ Primar pela satisfação dos usuários de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Aprimorar a Governança e Gestão de TIC (PETIC)</li> </ul>	<b>R\$ 537.776,45</b>
08/2020	<b>Aquisição de Microcomputadores</b>	Aquisição de microcomputadores para renovação do parque tecnológico de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Primar pela satisfação dos usuários de</li> </ul>	<b>R\$ 517.446,72</b>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>TIC (PETIC)</li> <li>➤ Promover a Segurança da Informação (PETIC)</li> </ul>	
12/2020	<b>Solução de Voz Corporativa</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de solução de central telefônica (PABX) para atender as necessidades de comunicação de voz de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários de todo o TRT16	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> </ul>	<b>R\$ 511.258,60</b>
49/2018	<b>Manutenção e Suporte do Datacenter Principal</b>	Manutenção e Suporte do DataCenter principal, o qual suporta os serviços de TIC ofertados pelo Tribunal	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Promover a Segurança da Informação (PETIC)</li> </ul>	<b>R\$ 285.480,72</b>

### 3.4. INICIATIVAS DE TIC

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2020, destacam-se os elencados nas seções seguintes – divididos em iniciativas de âmbito nacional e de caráter local.

#### 3.4.1. NACIONAIS

##### 3.4.1.1. IMPLANTAÇÃO DO SIGEP-JT

O **Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)** foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. O Tribunal concluiu ainda em 2019 a implantação em produção dos módulos principais do SIGEP, que são a FolhaWeb, o SGRH e o Sigep Online. **Em 2020** foram também implantados o **módulo Progecom e o módulo de Passivos**. Apresenta-se, na tabela a seguir, a situação geral atual dos módulos do SIGEP-JT no tribunal.

		Instalação	Migração de Dados	Homologação	Capacitação	Sistema em Produção	Principais atividades realizadas / Observações
Módulos Principais	Módulo Principal (SGRH)	100%	100%	100%	100%	Sim	Módulo disponibilizado em ambiente de Produção em Junho/2019, quando ocorreu a carga definitiva de dados do legado (migração). Em 2020 ocorreram apenas operações de sustentação e atualização de versões.
	Sigep Online	100%	Não se Aplica	100%	0%	Sim	Módulo disponibilizado em ambiente de Produção em Setembro/2019. Não houve ação de treinamento de usuários. Em 2020 ocorreram apenas operações de sustentação e atualização de versões.
	FolhaWeb	100%	Não se Aplica	100%	100%	Sim	Módulo disponibilizado em ambiente de Produção. Não houve migração das folhas de pagamento do legado. Primeira folha paga pela FolhaWeb em Setembro/2019. Em 2020 ocorreram apenas operações de sustentação e atualização de versões.
Outros Módulos	Escola Judicial	100%	100%	0%	0%	Não	Módulo instalado e disponibilizado em Homologação para a EJUD-TRT16. Optou-se por não migrar as ações de treinamento do sistema legado, que ficará disponível para consulta. Pendente de treinamento pela ENAMAT. Sem atividades realizadas em 2020.
	Progecom	100%	Não se Aplica	100%	0%	Sim	Módulo disponibilizado em ambiente de produção para a Coordenação de Gestão de Pessoas.
	Conector eSocial	100%	Não se Aplica	0%	0%	Não	Sem atividades realizadas em 2020, devido ao adiamento do calendário nacional do eSocial. Atualmente em fase de testes e homologação.
	Autoatendimento	0%	Não se Aplica	0%	0%	Não	Sem atividades realizadas em 2020
	Passivos	100%	Não se Aplica	100%	0%	Sim	Módulo implantado no segundo semestre de 2020.
	GECJ	0%	Não se Aplica	0%	0%	Não	Sem atividades realizadas em 2020

### 3.4.2. DESENVOLVIMENTO DO SIGS-JT

O **Sistema Integrado de Gestão de Saúde da Justiça do Trabalho (SIGS-JT)** foi instituído nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Ele é desenvolvido em parceria pelas equipes do TRT da 16ª Região e TRT da 5ª Região.

O sistema está em fase de implantação nos regionais, tendo sido **distribuído a partir da versão 1.16 do SIGEP em novembro/2019 como um de seus módulos**. Apresenta-se, a seguir, o detalhamento da construção dos principais módulos do sistema.

	Descrição do Módulo	% de Conclusão
<b>Estruturação da Arquitetura Proposta</b>	Responsável por propor soluções tecnológicas pro projeto e registrar atualizações arquiteturais dos componentes utilizados.	88%
<b>Módulo de Agenda e Tabelas Básicas</b>	Responsável por registrar as escalas e agendas dos profissionais de saúde, a fim de que o servidor/magistrado possa agendar consultas de saúde.	95%
<b>Módulo Assistencial</b>	Responsável por registrar dados de saúde do magistrado/servidor, como dados de consulta, anamnese, etc.	90%
<b>Módulo Ocupacional</b>	Responsável por registrar dados ocupacionais do magistrado/servidor, como exames admissionais, periódicos, afastamento definitivo e retorno ao trabalho.	91%
<b>Módulo Pericial</b>	Responsável por registrar dados periciais do magistrado/servidor, como licenças, juntas, perícias, etc.	80%
<b>Módulo de Segurança do Trabalho</b>	Responsável por registrar dados de segurança do trabalho do magistrado/servidor, como equipamentos de segurança, riscos, etc.	30%
<b>Módulo de Segurança SBIS</b>	Responsável por resguardar o sistema em termos de níveis de segurança exigidos. Neste módulo são implementadas diversas medidas de segurança, que estão contempladas no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico de Saúde, fornecido pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde.	67%
<b>Módulo de Relatórios Gerenciais</b>	Responsável pela emissão de relatórios necessários para gestão do setor de saúde, importantes tanto para o chefe do Setor de Saúde quanto para os próprios profissionais de saúde.	40%

### 3.4.3. DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO NACIONAL PEC PARA O PJE-JT

O módulo **PEC – Preparação de Expedientes e Comunicações** – é uma funcionalidade do PJe desenvolvida pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT – formalizado através de um acordo de cooperação técnica – para ser **integrado ao sistema nacional PJE-JT**. A funcionalidade foi **concluída e integrada** para utilização dos regionais na **versão 2.5 do PJE-JT**. Apresenta-se a seguir o detalhamento da evolução do projeto.

	Descrição do Entregável	% de Conclusão
<b>Entregável 01</b>	Cadastro de Atos Agrupados e Exibição de Participantes do Processo	100%
<b>Entregável 02</b>	Cadastro de Destinatários, Outros destinatários e Signatários de Expedientes e Comunicações	100%
<b>Entregável 03</b>	PEC Fora do Fluxo e Impressão de Expedientes e Comunicações Físicos	100%
<b>Entregável 04</b>	Cadastro de Endereços em Expedientes e Comunicações	100%
<b>Entregável 05</b>	Integração com o GIM	100%
<b>Entregável 06</b>	Finalização de Expedientes e Comunicações	100%
<b>Entregável 07</b>	<del>Melhorias no PAC-2 (Cancelado)</del>	0%
<b>Entregável 08</b>	<del>Integração com o GIGS (Cancelado)</del>	0%
<b>Entregável 09</b>	<del>Integração com o E-Carta (Cancelado)</del>	0%
<b>Entregável 10</b>	<del>Integração com as Cartas Precatórias (Cancelado)</del>	0%

### 3.4.4. LOCAIS

Tema	Iniciativa	Benefícios Esperados	Vínculo Estratégico
Infraestrutura	Aquisição e implantação de servidores Blades	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reduzir a ocorrência de indisponibilidade decorrente de problemas na infraestrutura de TIC;</li> <li>➤ Ampliar a capacidade de processamento e desempenho dos sistemas e serviços sem a necessidade de investimento em licenciamento;</li> <li>➤ Ampliar a capacidade computacional para atender à demanda por sistemas pelos próximos cinco anos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a Governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Promover a Segurança da Informação (PETIC)</li> <li>➤ Aprimorar a Gestão de Riscos de TIC (PETIC)</li> </ul>
	Solução de armazenamento de dados (Storage)	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o funcionamento e a disponibilidade dos serviços e sistemas do Tribunal;</li> <li>➤ Disponibilizar nova solução de armazenamento, com redundância, para hospedar os serviços e os sistemas do Tribunal;</li> <li>➤ Possibilitar área de armazenamento para a execução das rotinas de backup;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a Governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Promover a Segurança da Informação (PETIC)</li> </ul>
	Implantação de prática de Infraestrutura Ágil no TRT16	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manter a aderência do PJe deste regional ao Guia de Infraestrutura Sugerida;</li> <li>➤ Diminuir tempo de indisponibilidade dos serviços;</li> <li>➤ Melhorar a interação entre as unidades de TIC do Tribunal;</li> <li>➤ Otimização no uso de recurso computacionais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a Governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> <li>➤ Aprimorar a Gestão do PJe (PETIC)</li> </ul>
PJe	Implantação do Sistema Eletrônico de Assistência	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistema para cadastro e o gerenciamento de peritos, tradutores e intérpretes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprimorar a Gestão do PJe (PETIC);</li> <li>➤ Assegurar produtividade na prestação</li> </ul>



	Judiciária AJ/JT	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Maior controle dos gastos públicos, tendo em vista que no sistema também será feito o pagamento dos peritos nos processos em que tal incumbência fica a cargo da União;</li> <li>➤ Transparência, pois as partes e os magistrados terão a certeza de que no processo atuam profissionais realmente capacitados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>jurisdicional (PEI)</li> <li>➤ Busca a efetividade na prestação jurisdicional (PEI)</li> </ul>
	Implantação do PJe Mídias	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir a realização de audiência;</li> <li>➤ Assegurar a efetividade na prestação jurisdicional durante o período que vigorar as medidas de prevenção adotadas para conter o avanço do coronavírus;</li> <li>➤ Buscar a satisfação do jurisdicionado com a prestação dos serviços processuais trabalhista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar produtividade na prestação jurisdicional (PEI)</li> <li>➤ Busca a efetividade na prestação jurisdicional (PEI)</li> </ul>
	Implantação do Sistema Garimpo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Impulsionar os processos de execução;</li> <li>➤ Otimizar os processos de trabalho e permitir as soluções definitivas das demandas;</li> <li>➤ Identificar crédito trabalhista em processos arquivados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar mecanismos de controle para a administração (PEI)</li> </ul>
	DataJud	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Automatizar o processo de análise e envio dos dados do Tribunal para o Selo Justiça em Números do CNJ;</li> <li>➤ Extrair relatórios confiáveis com comparabilidade das informações;</li> <li>➤ Garantir a maximização dos indicadores de desempenho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Cooperar com Órgãos do Judiciário (PETIC);</li> <li>➤ Assegurar produtividade na prestação jurisdicional (PEI)</li> </ul>
<b>Software</b>	Sistema de Calendário de	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuir os custos com a impressão do calendário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprimorar a qualidade da gestão administrativa</li> </ul>

	eventos institucionais	<p>institucional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diminuir o impacto ambiental do calendário impresso</li> <li>➤ Aumentar a transparência e visibilidade dos eventos do tribunal para os públicos interno e externo</li> </ul>	<p>(PEI)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a gestão de custos (PEI)</li> <li>➤ Promover a cidadania e a integração com a sociedade (PEI)</li> <li>➤ Primar pela Satisfação do Usuário de TIC (PETIC)</li> </ul>
	Implantação do Sistema eConsig	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Automatizar a gestão do fluxo de consignações em folha de pagamento</li> <li>➤ Possibilitar ao servidores e magistrados a obtenção de melhores taxas de juros nas consignações</li> <li>➤ Promover um melhor controle das margens consignáveis e contratos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprimorar a qualidade da gestão administrativa (PEI)</li> <li>➤ Primar pela Satisfação do Usuário de TIC (PETIC)</li> </ul>
<b>Governança e Gestão</b>	Revisar os Processos de Gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumentar a satisfação dos usuários de TIC</li> <li>➤ Aprimorar a gestão dos serviços de TIC</li> <li>➤ Garantir que a gestão de serviços de TIC esteja aderente às necessidades dos usuários de TIC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a renovação de TIC (PEI)</li> <li>➤ Aprimorar a Governança e Gestão de TIC (PETIC)</li> </ul>
<b>Suporte ao usuário</b>	Solução de Voz Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Modernização da central telefônica;</li> <li>➤ Melhoria e estruturação da rede de telefonia fixa;</li> <li>➤ Aumento da oferta de novos ramais;</li> <li>➤ Economia de recursos pela otimização dos métodos de comunicação;</li> <li>➤ Recursos avançados como: URA, auto atendimento, teleconferência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a Governança de TIC (PEI)</li> <li>➤ Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)</li> </ul>
	Implantação de Videoconferência nas audiências	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar as sessões do Pleno e das Turmas e as audiências;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aperfeiçoar a Infraestrutura e a Governança de TIC (PEI)</li> </ul>

e nas sessões

- Garantir a gravação do áudio de de vídeos em ferramenta compatível com o Repositório Nacional de Mídias para o Sistema PJe ou PJe-Mídias (Resolução CNJ n. 105/2010);
- Aumentar a produtividade judicial em época de COVID-19;
- Divulgação das sessões de julgamento;
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT (PEI)
- Assegurar produtividade na prestação jurisdicional (PEI)
- Garantir a Infraestrutura de TIC (PETIC)

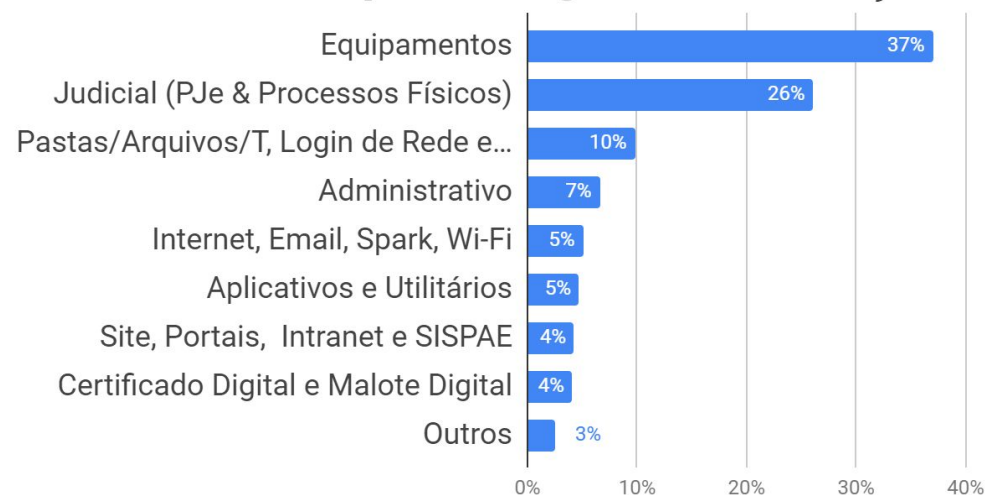
### 3.5. ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC

No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de TI (CATI)**, cuja papel principal é ser o **ponto de contato entre os usuário e a TIC**, registrando e dando tratamento inicial aos incidentes e requisições de serviço, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as atividades das políticas de **Gerenciamento de Incidentes de TIC e Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC** (Ato Regulamentar GP N° 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP N° 02/2020/TRT16 ).

Durante o ano de 2020, foram atendidos pela CTIC **15.616 chamados** (média mensal de 1.301 chamados e média diária de 59 chamados). Na figura a seguir é apresentada a distribuição dos chamados de 2020 agrupados por serviços do Catálogo de Serviços de TIC.

### Atendimentos por Categoria de Serviços



### 3.6. SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

A pesquisa de satisfação dos usuários de TIC em 2020 está prevista para ser realizada em fevereiro de 2021.

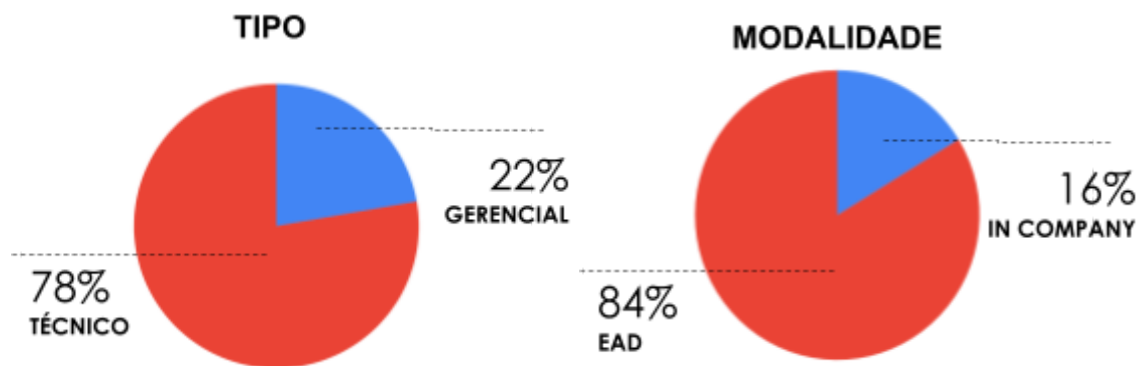
### 3.7. CAPACITAÇÕES DE TIC

As capacitações em TIC de 2020 foram planejadas e definidas no **Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT16**, instituído pela Portaria EJUD16 Nº 72/2020. Para o ano de 2020, foi disponibilizado um orçamento na ordem de R\$90.000,00, deste valor, a CTIC utilizou R\$36.597,77.

A definição de um Plano Anual de Capacitação para área de TIC – e a sua efetiva realização – atende a recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e contribui com objetivo estratégico do Tribunal **“Promover a formação continuada do quadro funcional”**.

Foram capacitados na área de TIC **29 servidores** predominantemente na modalidade **EAD**. Apesar do orçamento disponibilizado para as necessidades de aperfeiçoamento do quadro de pessoal de TIC, não houve um bom aproveitamento dos recursos orçamentários, devido principalmente à pandemia do COVID-19, impactando o deslocamento e realização de treinamentos pelos servidores. Por fim, apesar do ano atípico, o plano deu sua parcela de contribuição na busca do Tribunal pelo objetivo estratégico **“Aperfeiçoar a gestão de custos”**.

Descrição	Números
Quantidade de servidores capacitados	29 servidores
Carga horária cumprida	1724 horas
Quantidade de cursos realizados	117 capacitações
Custo com cursos	R\$ 36.597,77
Custo com passagens	R\$ 0
Custo com diárias	R\$ 0
<b>Total de investimentos</b>	<b>R\$ 36.597,77</b>



### 3.8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de **Segurança da Informação**, as seguintes ações foram realizadas no ano de 2020:

- Execução do **Plano Anual de Conscientização, Treinamento e Educação em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2020**, que abordou a conscientização em Segurança da Informação com foco na disseminação da Política de Segurança da Informação e Comunicação, engenharia social, proteção de dispositivos móveis, malwares e demais assunto, utilizando o Calendário Institucional, além das mídias sociais, de e-mails e de notícias no site do Tribunal;
- Foi iniciado o projeto **Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Fase 1** com as seguintes ações:
  - Reativação do grupo de trabalho responsável para implantação da LGPD;
  - Identificação das unidades que tratam dados pessoais dentro da justiça do trabalho no Maranhão, bem como os tipos de dados tratados e o amparo legal usado para coleta desses dados;

### 3.9. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um **número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação** – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – **em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC**, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.

Outro desafio relacionado também à questão de recursos humanos é atenuar os problemas decorrentes da **alta rotatividade dos servidores da área de TIC e da dificuldade em criar mecanismo de seleção e retenção de talentos**, a fim de minimizar os riscos resultantes da perda de conhecimento técnico e do retrabalho no treinamento de novos servidores.

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2021, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (IGOVTI do TCU e IGOVTIC-JUD do CSJT);
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da CTIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos;
- Participação no Desenvolvimento de módulos nacionais:
  - Desenvolvimento da Notificação - PUSH, módulo do PJE;
  - Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (Módulo do SIGEP).
- Implantação do PROAD (Sistema de Processos Administrativo);
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no Datacenter Redundante.
- Reestruturação da rede LAN com a implantação de novos switches;